CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729

Denomina nome de Rua Wilmo Fernandes de Vargas em nosso município e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada Rua Wilmo Fernandes de Vargas a Rua 13 (Treze), do Residencial Arco Íris, cujo CEP é 96087-105.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 09 de setembro de 2020.

JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068

Assinado de forma digital por JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068
Dados: 2020.09.10 09:24:11 -03'00'

Vereador José Sizenando

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereadora Daiane Dias

1ª Secretária